



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 373A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 373A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 069/21 DE 01 MARÇO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Cibele Floripes Ferrari Gomes, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Médico", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de março a 30 de Março de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de março de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de março (0) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 070/21 DE 01 MARÇO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Lucinéia Alves Camarim,

funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnico de Enfermagem", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de março a 13 de abril de 2.021, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 071/21 DE 01 MARÇO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Luciana Dutra Oliveira Coelho, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "médico", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05de abril a 19 de abril de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 373A

Página 3 de 5

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 072/21 DE 01 MARÇO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Irineu de Almeida Gomes, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Medico", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 19 de março a 02 de abril de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 073/21 DE 01 MARÇO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Ivan Gomes Coelho, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Enfermeiro", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de abril a 19 de abril de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 0074/21, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o pedido do Diretor Municipal de Saúde, solicitando servidor para auxiliar nas atividades administrativas, tendo em vista a carência de recursos humanos;

CONSIDERANDO o §1º do art. 1 do Decreto nº 001/2021, que dispõe sobre readaptação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor EMERSON CLEI FOGACA portador do RG. 40.309.295-4 SSP/SP, inscrito no CPF 218.523.418-82, matrícula 1716, lotado no cargo de Agente de Serviços, em readaptação, para exercer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 373A

Página 4 de 5

atividades administrativas do Departamento Municipal de Saúde de Zacarias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao um (01) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 075/21 DE 02 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucineia Zacarias, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "medico", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 02 de março a 31 de Março de 2.021, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2010 a 30 de março de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 076/21 DE 02 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Mario Donizete dos Santos, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de março a 06 de abril de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 077/21 DE 02 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor João Paulo Soares dos Santos, matrícula nº 335-2, do cargo de Agente Administrativo, na conformidade com o disposto do artigo 102, da Lei Complementar nº 449, de 10 de novembro de 2003



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 373A

Página 5 de 5

(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Zacarias).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 30 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 078/21 DE 02 MARÇO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Lindalci Barbosa Leal Alcantara, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Auxiliar de Tesouraria", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2020 a 22 de abril de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,